MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 26/2023

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP), no uso de suas atribuições, observado o Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa n° 21/2021 e em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2023, torna pública a abertura de inscrições para a **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO CURSO PRÁTICO DE GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE**, **modalidade EAD**, destinada aos servidores Técnico-administrativos e Docentes da UFCG.

1. DO OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO
1.1 A ação visa atender à necessidade relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2023. Tem por objetivo CAPACITAR O CURSISTA NA APLICAÇÃO DE UMA METODOLOGIA PARA PARA APRIMORAMENTO DE SUA GESTÃO DO TEMPO E DE SUA PRODUTIVIDADE.

1.2 O conteúdo programático abrangerá:

- Propósito e Missão de Vida;
- A Tríade do Tempo;
- Metas e Projetos;
- Agenda Produtiva e Otimização da Gestão do Tempo;
- Planejamento Semanal;
- Ferramentas e Aplicativos;
- Método da Estrela e o Seu Legado.

2. DA METODOLOGIA
2.1 A ação será desenvolvida por meio de aulas expositivas dialogadas e da aplicação prática dos conteúdos que serão abordados no curso.

3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO
3.1 Serão ofertadas **30** vagas destinadas aos Servidores Técnico-administrativos e Docentes em efetivo exercício na UFCG.

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão inscrever-se a partir das **08h00m do dia 05 de outubro de 2023 até as 23h59m do dia 11 de outubro de 2023**, por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/cVV6GuBYugK2AJQF8

4.2 A inscrição do candidato só será aceita se o formulário de inscrição estiver totalmente preenchido. As inscrições cujos formulários estiverem com preenchimento incompleto serão indeferidas.
4.3 Em caso de ação de capacitação realizada durante a jornada de trabalho, cabe ao candidato solicitar a sua chefia imediata a autorização de liberação para participação, conforme modelo (Anexo I) e enviar ao e-mail capacitação.cgdp@setor.ufcg.edu.br com o título: Autorização de Capacitação.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
5.1 Serão classificados os servidores inscritos dentro do número de vagas oferecidas, por ordem de inscrição, desde que estejam contemplados no público alvo do curso.
5.2 Servidores em eventual lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de selecionados que não compareçam ao início da ação sem apresentação de justificativa.
5.3 A lista dos selecionados será divulgada no site da SRH (http://srh.ufcg.edu.br) e da CGDP (https://srh.ufcg.edu.br/cgdp.html) no dia 13 de outubro de 2023.

6. DA ESTRUTURA GERAL
AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: Curso Prático de Gestão do Tempo e Produtividade – Turma EAD
CARGA HORÁRIA: 21 horas/aula.
DIAS E HORÁRIOS: Dias 16, 18 , 20 e 30 de outubro (Das 9h às 12h),
Dias 01, 06 ,08 de novembro (Das 9h às 12h).
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16/10/2023 a 08/11/2023.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Google Meet e Moodle SRH
INSTRUTOR: Prof. Dr. Jalberth Fernandes de Araujo

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total da ação de capacitação e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem.
7.2 Haverá acompanhamento de frequência dos participantes a cada aula.
7.3 O servidor poderá usar a certificação de conclusão para fins de concessão de progressão por capacitação, atendidas as demais exigências do art. 10 da Lei n° 11.091/2005.
7.4 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar da ação de capacitação deverá formalizar a sua desistência e enviar justificativa para o e-mail capacitação.cgdp@setor.ufcg.edu.br
7.5. Caso o servidor abandone a ação de capacitação sem a devida justificativa, o mesmo não terá preferência quando da inscrição para seleções futuras.
7.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.6 Ao final, os participantes avaliarão a ação de capacitação no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a organização, por meio de formulários disponibilizados pela CGDP.
7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGDP-SRH.

Campina Grande, 05 de outubro de 2023

Vilma Maria Sudério
Secretária de Recursos Humanos

Harrisson Emanuel Grigório da Silva
Coordenador CGDP/SRH

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

TERMO DE LIBERAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) Jalberth Fernandes de Araujo, SIAPE 2347882, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica está liberado(a) para participar da ação de capacitação oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período e horários abaixo indicados, sem prejuízo às atividades setoriais.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	**PERÍODO**	**HORÁRIOS**
	___/___/____ a ___/___/___	Das _____ às ____

Campina Grande, xx de xxxx de 2023

_____

Nome do chefe imediato